



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

LEI N.º 1239/2024

### “DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>4000</b>	<b>SEC/COORD DE EDUC, CULT, ESPORT E TURISMO</b>
<b>Unid. Orçament.</b>	<b>4001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Função</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>
<b>Subfunção</b>	<b>361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
<b>Programa</b>	<b>1201</b>	<b>Educação para Todos</b>
<b>Ação</b>	<b>2.17</b>	<b>Manutenção do Transp. Escolar - Ensino Fundamental</b>
Fonte	101	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Desp. 24
Valor	R\$	100.000,00
<b>Órgão Orçament.</b>	<b>6000</b>	<b>SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA</b>
<b>Unid. Orçament.</b>	<b>6001</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>
<b>Função</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>
<b>Subfunção</b>	<b>606</b>	<b>Extensão Rural</b>
<b>Programa</b>	<b>1701</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>
<b>Ação</b>	<b>2.33</b>	<b>Manut. Ativ. Desenvol. de Ações e Projetos Agropecuários</b>
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas - Despesa 46
Valor	R\$	50.000,00
<b>Órgão Orçament.</b>	<b>7000</b>	<b>SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>Unid. Orçament.</b>	<b>7001</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>Função</b>	<b>26</b>	<b>Transporte</b>
<b>Subfunção</b>	<b>782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>
<b>Programa</b>	<b>2601</b>	<b>Estradas Vicinais</b>
<b>Ação</b>	<b>2.43</b>	<b>Manutenção do Setor Rodoviário</b>
Fonte	100	Recursos Ordinários





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 62
Valor	R\$	150.000,00
<b>Órgão Orçament.</b>	<b>11000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unid. Orçament.</b>	<b>11001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>Subfunção</b>	<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>
<b>Programa</b>	<b>1001</b>	<b>Saúde para Todos</b>
<b>Ação</b>	<b>2.50</b>	<b>Manut das Ações e Serv. Públicos de Saúde</b>
Fonte	102	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 100
Valor	R\$	50.000,00

**Art. 2º.** O crédito aberto por esta Lei, ocorreu por conta do do remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>4000</b>	<b>SEC/COORD DE EDUC, CULT, ESPORT E TURISMO</b>
<b>Unid. Orçament.</b>	<b>4001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Função</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>
<b>Subfunção</b>	<b>361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
<b>Programa</b>	<b>1201</b>	<b>Educação para Todos</b>
<b>Ação</b>	<b>1.19</b>	<b>Construção Ampl. Reforma da Rede Física Ensino Fundamental</b>
Fonte	101	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Desp. 129
Valor	R\$	31.000,00
<b>Ação</b>	<b>2.16</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>
Fonte	101	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Desp. 21
Valor	R\$	200.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Desp. 128
Valor	R\$	119.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 05 de novembro de 2024

**MOACIR MOTTIN**  
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

**GIOVANA DO PRADO DA MOTTA**  
Vice Prefeita Municipal

